

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 53/2018/DÉP/LEG

Bento Gonçalves, 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

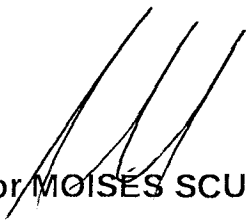
Assunto: Projeto de Lei Complementar e Projeto de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Complementar e Ordinária abaixo relacionados. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017** – Acresce dispositivos na Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969, que Institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências. (Redação Final - folha nº 01).
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2018** – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. (Redação Final - folha nº 01).

Atenciosamente,


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO

Presidente